



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1293

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 09 de Fevereiro de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1293

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Elias da Silva Sobrinho

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0213/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

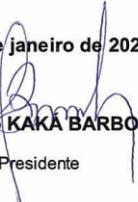
R E S O L V E:

I - Nomear, **FRANCICLEIDE MARINHO LIMA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 22 de janeiro de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 22 de janeiro de 2022.


Deputado KAKA BARBOSA
 Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0304/2022-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0018/2022-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores **JOELSON MESQUITA PANTOJA JUNIOR**, mat. 031073, e **VIRGILIO LOURENÇO RODRIGUES**, mat. 035698, que viajarão da sede de suas atividades, até São Paulo - SP, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2022, para participarem do Curso "A LEI nº 14.133/2021. Semana Nacional de Atualização, Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos".

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de fevereiro de 2022.


Deputado KAKA BARBOSA
 Presidente

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2022 - CPL/ALAP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2022 - CPL/ALAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 0018/2022 - GABCIV - AL

Empresa: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

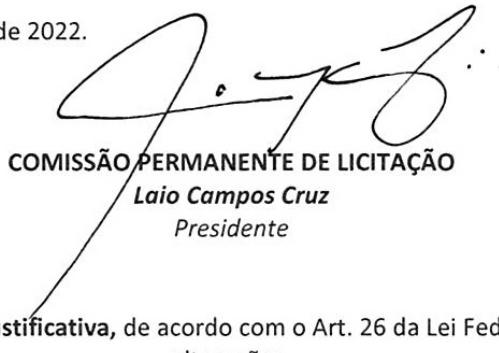
Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 – CPL/ALAP

Fundamento Legal: Art. 25, "II", concomitante com o inc. "VI" do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

Objeto: Participação de 02 (Servidores) no Curso "Semana da Nova Lei de Licitações e Contratos", realizado pela Empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022 na cidade de São Paulo-SP.

Macapá, 08 de Fevereiro de 2022.


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Laio Campos Cruz
Presidente

Ratifico a presente Justificativa, de acordo com o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Publique-se.


DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cesar Souza de Melo
Diretor Administrativo - ALAP